Fluminense amante da constituicao
A revolucao de 7 de abril de 1831 e Evaristo Ferreira da Veiga

A REVOLUÇÃO

DE 7 DE ABRIL DE 1831

E

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA

POR

POR UM FLUMINENSE AMANTE DA CONSTITUIÇÃO.

RIO DE JANEIRO
TYP. IMP. E CONST. DE J. VILLENEUVE E COMP.
Rua do Ouvidor n. 65.

1862.

INTRODUCÇÃO.

O só desejo de salvar nomes que prezamos do eterno olvido em que pretendem sepulta-los degenerados membros da illustre progenie da geração da independencia, o só desejo de repellir a incompetente e servil condemnação que contra esses nomes querem lançar os impudentes sectarios do cortezanismo, é que fez-nos escrever estas paginas repassadas de indignação e de ardente patriotismo.

Evaristo Ferreira da Veiga, que é o protogonista deste drama, tem aqui o lugar de honra que lhe cabe na historia; o Sr. D. Pedro I, cujo reinado de 9 annos foi esteril de beneficios e fecundo de desatinos, é aqui justa e devidamente apreciado.

O principe, que adherio á nossa independencia, que plantou a monarchia no Brazil e doou-nos com a mais liberal das constituições escriptas, é, sem duvida, um cidadão recommendavel; o imperador, que violou mil vezes a constituição outorgada, que esbanjou as finanças do Estado, que embarcou o paiz em aventuras ruinosas e nunca se mostrou verdadeiramente brazileiro, recebe aqui tambem a sentença severa e imparcial de sua condemnação.

Educado no regimen liberal da nossa constituição, ao sol brilhante dos 21 annos do glorioso reinado do Sr. D. Pedro II, nenhum sentimento nos anima, neste escripto, senão o amor ás instituições juradas e o profundo pezar e indignação, de que sempre nos possuimos, quando estudamos a existencia politica do primeiro imperador.

A revolução, melhor, a resistencia de 7 de Abril de 1831 foi um acto illegal perante os dogmas da constituição, mas in-

questionavelmente legitimo perante as prescripções racionaes do direito publico universal.

Nunca prégaremos o direito de revolução em um paiz em que, como entre nós, *vigorar* uma constituição liberal e legalmente reformavel. Mas quando a constituição fôr uma mentira, quando todos os meios legaes, empregados para a destruição do despotismo, se mostrarem impotentes, então a revolução será o *salus-populi*, o grito supremo e *extremo* da sociedade victimada.

Dir-nos-hão: prégais em todo caso o direito da revolução? Sim e não; distinguimos, como diria o escolastico. Nós, cidadãos de um paiz livre, em tempos normaes, em que a constituição funcciona regularmente, em que todos os poderes, devidamente discriminados, vivem independentemente, seriamos mais do que insensatos, seriamos perversos, se ensinassemos ao povo tão fatal doutrina, se o fizessemos conhecedor ou lhe conferissemos esse direito anarchico, cuja existencia elle só deve conhecer no *dies iræ*, no dia terrivel e fatal do *inteiro desengano*. Se fossemos deputado, seriamos até suicidas, contradictorios e absurdos se, no parlamento, erguessemos a voz em prol de tão ominoso principio. Se, como deputado, fariamos parte de uma instituição legal e constitucional, se a constituição é que nos conferiria o direito de fallarmos nessa assembléa dos eleitos da nação, como iriamos sustentar principios que postergão a constituição e aniquilarião o titulo de nosso poder? Não seria inteiramente desautorar-nos? Com que direito seriamos legislador? Como poderiamos exigir o cumprimento da lei, para cuja adopção tivessemos concorrido, nós que prégariamos o desrespeito á lei fundamental, que, no gozo da bemaventurança constitucional, admittiriamos um direito illegal, que é a negação de toda a lei escripta?

Neste terreno, como em muitos outros, o Sr. conselheiro Sayão Lobato é inexpugnavel; S. Ex. como deputado, e principalmente como ministro da corôa, defendeu no parlamento brazileiro, na sessão do anno findo, a logica da constituição, os verdadeiros direitos e interesses de uma sociedade pacifica, regida pelo estatuto constitucional o mais liberal que existe escripto no mundo.

Sentimos que o vasto talento, que os bellos dotes oratorios do Sr. conselheiro Zacarias fossem empregados na sustentação de uma these, que rasga o seu mandato, que destróe a constituição e anarchisa a sociedade.

Se o illustre parlamentar, versado como é nas sciencias sociaes, escrevesse um livro de direito publico, a sua these seria *absolutamente* verdadeira; se quizesse educar, nos principios liberaes do direito publico, um povo nascente, sahido do dominio da tutela estrangeira e que tratasse de elaborar uma constituição para ser por ella regido, a sua these seria ainda verdadeira; mas em uma sociedade organisada, vivendo (como o Brazil) vida *realmente* constitucional, no recinto de uma assembléa legislativa, de um tribunal constitucional, desculpe S. Ex. que o digamos, a sua these é anachronica, suicida, absurda e clamorosamente anarchica.

Mas, nos dirão ainda, como accusais a D. Pedro de haver esbanjado as finanças do Estado, de haver embarcado o paiz em aventuras ruinosas, e de nunca se ter mostrado verdadeiramente brazileiro, quando perante a constituição, que tanto amais, são os ministros os responsaveis pelos actos do poder executivo, e (segundo alguns) até pelos do poder moderador? Não vedes que, tirando a responsabilidade dos ministros e lançandoa-sobre o monarcha, atacais de frente as prescripções da constituição e lançais a corôa imperial na lama das ruas para ludibrio da canalha? Responderemos: Distinguimos a responsabilidade moral da responsabilidade juridica e diremos: De facto o monarcha é entre nós irresponsavel juridicamente, porque a constituição assim terminantemente o declara; mas moralmente é elle sem duvida responsavel perante a opinião publica. O parlamento não póde accusa-lo, porque os ministros é que respondem pelos actos do poder executivo, e (segundo alguns) até pelos do poder moderador. Perante o paiz official, ou, como se exprime Guizot, perante o paiz *legal*, é elle irresponsavel, porque assim o quer uma das ficções do systema em vigor; mas perante o paiz real, perante a opinião publica que vê através do véo das ficções, e que não é nenhum tribunal legal, perante a imprensa que é o orgão dessa opinião, que é orgão do

paiz *real*, a responsabilidade moral do monarcha é um direito, a satisfação a uma necessidade indeclinavel do espirito humano.

Quando a constituição nos diz que o imperador é inviolavel e sagrado, quer dizer que elle não deve ser chamado a prestar contas de seus actos perante um tribunal constituido; mas o historiador, como todo o escriptor, não póde, sem trahir a sua missão, e sem insultar a sua razão, fechar os olhos á verdade, á realidade, e só ver as apparencias, a phantasmagoria convencional do systema politico.

Não é concebivel um monarcha intelligente, audaz e de uma grande força de vontade, tendo para executores della meia duzia de homens servis ou ignorantes que elle póde pescar em qualquer pantano? Perante a constituição, esses homens serão os responsaveis e poderão ser accusados e condemnados pelas camaras, se uma dissolução opportuna e até successiva do parlamento não tira-los desse embaraço. Entretanto deve o historiador e o escriptor consciencioso ficar adstricto á ficção do systema e não fulminar o monarcha usurpador, que destruio a harmonia do regimen constitucional? Segundo o direito publico do Japão, os reis, *materialmente*, não morrem; deve por isso a historia prégar esse carapetão aos vindouros?

Eis porque, como historiador desta phase de nossa historia, chamamos o Sr. D. Pedro 1 á barra do tribunal da opinião publica, ao areopago da imprensa.

D. Pedro, tendo violado abertamente a constituição, tendo rasgado esse titulo de sua inviolabilidade, não é admissivel que hoje ella sirva-lhe de palladium, de escudo protector.

Quem não quer estar sujeito ao gladio infallivel da justiça imparcial, mas severa da historia, não viola os direitos da humanidade, nem os da sociedade em que vive. A todo o delicto corresponde uma pena; se o delicto fôr grave, a penalidade sê-lo-ha na mesma proporção. Assim o querem a verdade, a justiça e a razão universal.

Entretanto, convem que o declaremos: não fazemos aqui uma biographia do Sr. D. Pedro, nem de Evaristo.

De D. Pedro, apreciamos os actos que provacárão a heroica

resistencia; de Evaristo, referimos o que serve para caracterisa-lo, e todo o seu nobre proceder nessa crise difficil e lamentavel.

O papel que Evaristo desempenhou em todo este glorioso drama póde ser definido em poucas palavras: *concorreu poderosamente, mas indirecta e involuntariamente para a revolução; quando porém ella foi um facto, concorreu poderosamente, mas directa e voluntariamente para que a monarchia constitucional não se perdesse nos abysmmos da dissolução social.* Eis sua missão, eis sua historia, eis seu mais pomposo elogio.

Collocou-se ao lado do povo quando o povo era o victimado; ao lado do throno quando a onda popular tentou submergir a monarchia; sua divisa era a verdade constitucional.

Concluindo, declaramos terminante e *livremente* que não achamos nenhum ponto de contacto entre a éra de 1831 e a de 1862, que consideramos o Sr. D. Pedro II o cidadão deste imperio o mais amante da constituição e o mais escrupuloso observador de seus preceitos, que nunca houve camaras ou ministerios que respeitassem a nossa carta constitucional, tanto como elle. Para nós, emfim, é o actual imperador o bom genio do Brazil, a sua estrella polar, o seu iris de paz, a columna de fogo que ha de guia-lo ao Chanaan do progresso em todos os seus ramos.

Tambem não é este escripto um protesto contra a estatua equestre que ora se ergue á memoria do primeiro imperador. O Brazil devia pagar dignamente ao fundador da monarchia, ao doador da constituição, sua divida de gratidão; o que não queremos, e contra isso é que protestamos, é que seja esse monumento a condemnação dos cidadãos immortaes que quizerão a verdade constitucional, e que envidárão todos os possiveis esforços para que o poder imperial entrasse na senda da lei, na esphera brilhante que lhe foi marcada pela constituição do Estado. A historia não é poder moderador, nem póde renegar a verdade, a pungente tradição que a geração passada legou á presente, e que esta transmittirá fielmente a todas do porvir.

A REVOLUÇÃO

DE 7 DE ABRIL DE 1831

E

EVARISTO FERREIRA DA VEIGA.

> Je voudrais pouvoir me mettre entre les peuples et les rois, pour dire aux peuples: les abus valent mieux que les révolutions; et pour dire aux rois: les abus emmenent les révolutions.
>
> J. DE MAISTRE.

Mais de tres seculos tinhão se escoado depois que o affortunado Cabral, dirigindo o seu lenho aventureiro para os mares da India, foi lançado por um tufão sobre as praias da America Meridional, no fecundo torrão a que chamou Brazil, e no qual plantou o estandarte da conquista e da Cruz em nome da Corôa portugueza.

Napoleão, esse genio da guerra, que varria a Europa com a metralha de seus canhões, e cuja fortuna só vacillou ante os baluartes de gelo do Imperio da Russia, fez fugir espavorido para o Brazil o monarcha portuguez, que via seus Estados invadidos, e sua corôa prestes a ser partida pela espada guerreira de Junot, que veio em Abrantes conquistar um titulo de Duque, que lhe desse ingresso no gremio da nobreza.

O Regente D. João, chegando ao Brazil em 1808, abrio os seus portos ao commercio de todas as nações, fundou as Academias Militar, de Marinha e Cirurgia, creou o Desembargo do Paço, e Mesa de Consciencia e Ordens, o Conselho de Fazenda, a Junta do Commercio, a Casa da Supplicação, o Arsenal de guerra e a Fabrica da polvora, fez publica a sua bibliotheca, que constava de alguns mil volumes, fundou um Banco, creou a imprensa régia, e em 1815 elevou estas vastissimas regiões ás honras e categoria de Reino.

« Entretanto, de mistura com estas vantagens (diz Armita-
« ge) (1) alguns males sobrevierão: um enxame de aventurei-

(1) Armitage, *Historia do Brazil*, pag. 10.

« ros necessitados e sem principios acompanhou a Familia
« real; foi necessario admitti-lo nos differentes ramos da ad-
« ministração. A rivalidade sempre prevaleceu entre os Por-
« tuguezes e os Brazileiros natos, e este procedimento da parte
« do governo portuguez tendia a augmental-a. Os novos hos-
« pedes pouco se interessavão com a prosperidade do paiz:
« consideravão temporaria a sua ausencia de Portugal, e pro-
« punhão-se mais a enriquecer-se á custa do Estado, do que a
« administrar justiça ou a beneficiar o publico. Era notavel a
« extravagancia e a prodigalidade da Côrte: ao mesmo tempo
« que a Ucharia, por si só, consumia seis milhões de cruzados,
« e as suas despezas erão pontualmente pagas, os empregados
« publicos estavão atrasados nove e doze mezes na percepção
« de seus honorarios; vião-se portanto obrigados a recorrer á
« prevaricação para poderem subsistir.

« Não erão estes os unicos males produzidos pela presença
« da Côrte. Em virtude de sua bononia, o Principe Regente
« D. João anhelava não deixar serviço algum prestado, quer
« á sua Pessoa, quer ao Estado, sem recompensa; e achando-
« se as finanças em estado de apuro, recorreu a uma profusa
« distribuição de titulos honorificos. Foi esta liberalidade le-
« vada a tal excesso, que durante o periodo da sua administra-
« ção concedeu maior numero de insignias do que havião con-
« juntamente concedido todos os monarchas da casa de Bra-
« gança, seus predecessores! »

Estas distincções pueris e aristocraticas trouxerão comsigo *o reinado da futilidade*, tornando-se tão ridiculas e epigrammaticas, com o desenvolvimento em alta escala dado na subsequente administração do Sr. D. Pedro I, que derão origem ao conhecido dito de um escriptor mordaz: « que em pouco tempo seria mais difficil achar no Brazil um homem do que um nobre. »

« Por occasião da revolta de Pernambuco (diz o citado his-
« toriador) (1), veio de Portugal um corpo de tropas composto
« de quatro batalhões de infantaria, um de caçadores e uma
« brigada de artilharia, os quaes vierão estabelecer sérias ri-
« validades com as tropas brazileiras, que forão tratadas
« desde essa época com muito pouca consideração; requisi-
« tando por fim o commandante militar portuguez, em uma re-
« presentação dirigida ao Rei, que se não concedesse aos Bra-
« zileiros mais alto posto do que o de capitão. Esta exigencia
« foi desattendida, sendo todavia notavel que desde esta épo-
« ca as altas patentes do exercito forão exclusivamente con-
« feridas aos soldados portuguezes. O germem do desconten-
« tamento foi disseminado por aquellas mesmas medidas de
« que se havia lançado mão para o destruir.

(1) *Historia do Brazil*, de Armitage, pag. 13.

« Excitárão queixas, que ainda não tinhão encontrado écho,
« visto que a unica typographia que havia estava debaixo da
« Censura da autoridade, e occupando-se sómente com a Fa-
« milia Real, ou dava noticias do estado de saude de todos os
« seus membros ou publicava Odes e Sonetos aos annos e na-
« talicios de suas augustas pessoas »

O Principe Regente, que já havia subido ao throno com o titulo de D. João VI (1816), recebeu em 1820 a aterradora noticia da revolta do Porto em favor do Governo Constitucional. As Côrtes, que então se tinhão reunido, depois de mais de cem annos de silencio, tratárão, por ciume, ou por medo de desfazer todos os beneficios trazidos ao Brazil pela trasladação da séde da monarchia. Reunidas em Janeiro de 1821, exigirão a volta da Familia Real para Portugal; declarárão, pela lei de 24 de Abril de 1821, todos os Governos provinciaes independentes do Centro commum (o Rio de Janeiro); resolvêrão, por decreto de 28 de Julho do mesmo anno, que o exercito portuguez e brazileiro formaria uma só corporação (cujo fim era, mudando as tropas portuguezas para o Brazil, e as do Brazil para Portugal, conseguir facilmente a recolonisação); extinguirão, por decreto de 29 de Agosto ainda do mesmo anno, os Tribunaes da Chancellaria e do Thesouro e a Junta do commercio; e finalmente fizerão desembarcar nas nossas praias um grande numero de tropas que, com o titulo de divisão auxiliadora, exercêrão a dictadura militar mais revoltante e absoluta, com o fim de conseguir a nossa almejada recolonisação.

Felizmente a Providencia velava pelos destinos do Brazil. Emquanto as Côrtes continuavão com sua politica despotica, miseravel e reconstructora, diversos disturbios houve nas provincias, sobre a adopção do governo constitucional, e principalmente no Rio de Janeiro, onde já se havia jurado a Constituição das Côrtes, cujas bases entretanto não tinhão ainda sido exhibidas ; El-Rei, obrigado a sahir do Brazil, havia conferido a D. Pedro as attribuições de Regente, e embarcára-se para Portugal a bordo da náo *D. João VI*, D. Pedro, porem, que se via atormentado pelos vexames das Côrtes, pela dictadura da divisão portugueza, pelo estado de penuria do Banco, e pela nenhuma autoridade de que dispunha (em virtude da lei, que considerava as Provincias independentes do centro), estava tambem resolvido a fazer igual viagem, cedendo assim as novas instancias das Côrtes, que exigião a sua volta ; quando outros acontecimentos se derão opportunamente no Brazil para a sua felicidade e independencia

A partida do Principe, para Portugal, encontrou uma opposição immensa, não só entre os Brazileiros que querião a emancipação, como entre os Portuguezes sectarios do governo absoluto, que, oppondo-se aos Decretos das Côrtes, concorrião, sem o quererem, para a independencia do novo reino.

José Bonifacio de Andrada e Silva, vice-Presidente da Junta provincial, fez uma representação ao Principe, assignada por todos os seus collegas, em que fazia ver á Sua Alteza que sua sahida do Brazil seria o signal de sua emancipação, e que o Brazil, victima de sua confiança, não dava mais credito ás dolosas e miseraveis artimanhas das Côrtes portuguezas.

A junta de S. Paulo não vio-se isolada em suas justas reclamações, ella foi acompanhada pela Provincia de Minas, e pela Camara municipal do Rio de Janeiro, que dirigio ao Principe igual mensagem, assignada por mais de oito mil pessoas.

Esses movimentos das duas Provincias, a representação da Camara municipal do Rio de Janeiro, pedindo ao Principe que aceitasse o titulo de Defensor Perpetuo do Brazil, a continuação da politica oppressiva das Côrtes, a noticia de que se havia ordenado aos consules portuguezes, nos portos estrangeiros, que prohibissem a remessa de polvora e armas para o Brazil, o que foi considerado uma declaração de guerra, o desejo ardente dos Brazileiros patriotas (1), que rogavão ao Principe que abraçasse a causa de nossa independencia, a indignação que as medidas das Côrtes excitavão em diversos pontos do Brazil, e finalmente a plena convicção que tinha o Principe de que sua sahida seria o signal de nossa emancipação, determinárão-o a proclamar a nossa formal independencia nas planicies do Ypiranga.

Convem, entretanto, esclarecer este grande drama, verificar as causas que o produzirão e monstrar no proscenio da historia os seus verdadeiros protogonistas.

Para a independencia do Brazil concorrêrão diversos elementos: o primeiro elemento forão para o Brazil tres seculos da mais oppressiva escravidão, verdadeiro supplicio em que a pobre victima, immolada nas aras da rapacidade, não podia soltar um só ai de dôr, um unico gemido, sendo elles confundidos, se tanto fizessem, com o ruido das correntes, ou perdidos para sempre nesse oceano « onde (segundo o poeta) (2) os suspiros dos vexados povos perdem o alento » ; o segundo elemento foi a abertura dos portos do Brazil ao commercio do mundo em 1808, choque immenso que soffreu uma existencia marasmodica, que illuminou a sua intelligencia obumbrada pelos nevoeiros da ignorancia, e fê-la comprehender todo o horrivel de sua situação ; o terceiro elemento foi a creação das Academias Militar, de Marinha e Cirurgia, e a fundação de tribunaes centraes de Fazenda e de Justiça ; o quarto elemento foi, em

(1) A *Historia do Brazil*, de Varnhagem, vol. 2°, pag. 438, diz o seguinte: « Em 30 de Abril (1822) o periodico *Rererbéro*, apostrophando ao Principe, transmittio ao povo, do modo seguinte, o sentimento pratriotico de seus dous redactores Ledo e Januario: « Principe, não desprezes a gloria de ser o fundador de um novo Imperio. O Brazil de joelho te mostra o peito, e nelle gravado em letras de diamante vê o teu nome. »

(2) Poema *Uraguay* de J. B. da Gama, canto 2.°

1815, a elevação do Brazil á categoria de Reino, progresso, sem duvida, immenso para um povo que até então tinha vivido como rebanho, espalhado por essas vastissimas regiões, sem unidade politica e sem outro laço social que não fosse o da familia; o quinto elemento foi a politica escravisadora e attentatoria dos fóros adquiridos praticada pelas Côrtes portuguezas, politica rancorosa e pertinaz, filha do ciume e da imbecilidade, que encontrou heroica resistencia; o sexto e ultimo elemento, finalmente, forão os instinctos liberaes de alguns Brazileiros patriotas, que nas Côrtes portuguezas, e no Brazil perante o Principe e seus concidadãos, pugnárão com notavel coragem pela causa de nossa emancipação, elevando-se a uma altura, nunca excedida pelos propugnadores das liberdades dos povos.

Entretanto, póde ser que algum aulico restaurador nos tache de ingratos, por não mencionarmos o nome do Sr. D. Pedro I entre os obreiros da nossa independencia. E' que o Sr. D. Pedro I desempenhou neste drama papel muito differente, e talvez não devesse ser de outra sorte.

Em 4 de Outubro de 1821 apparecêrão diversas proclamações declarando o Brazil independente, e D. Pedro Imperador; a esse respeito elle escreveu a seu Pai o seguinte (1):

« Querião-me e dizem que me querem acclamar Imperador.
« Protesto a Vossa Magestade que nunca serei perjuro, que
« nunca lhe serei falso; e que elles farão esta loucura, mas
« será depois de eu e todos os Portuguezes estarem feitos em
« postas, o que juro a Vossa Magestade escrevendo nesta com o
« meu proprio sangue estas palavas: Juro sempre ser fiel a
« Vossa Magestade, á Nação e á Constituição Portugueza. »

E não é este o unico documento com que se prova que o Sr. D. Pedro não protegia a causa da nossa emancipação. No Manifesto (2) feito aos povos do Brazil de 1º de Agosto de 1822, depois de mostrar o triste estado do Brazil e as arbitrariedades das Côrtes Portuguezas, que elle accusava de ter feito captivo a seu Pai e contrariar suas ordens, diz o seguinte: « Resolvi-Me
« portanto, Tomei o partido que os povos desejavão, e Mandei
« convocar a Assembléa do Brazil, afim de cimentar a inde-
« pendencia politica deste Reino, sem romper comtudo os vincu-
« los da fraternidade portugueza: harmonisando-se com decoro e
« justiça todo o Reino Unido de Portugal, Brazil e Algaves, e
« conservando-se, *debaixo do mesmo Chefe*, duas Familias se-
« paradas por immensos mares, que só podem viver reunidas
« pelos vinculos da igualdade de direito e reciprocos interesses. »

No Manifesto (3), de 6 de Agosto de 1822, dirigido ás Nações

(1) Vêde *Historia do Brazil*, de Armitage, pag. 39.
(2) Vêde *Historia do Brazil*, de Abreu e Lima, vol. 2°, Documentos, pag. 78.
(3) Vêde *Historia do Brazil* de Abreu e Lima, vol. 2.° Documentos, pag. 100.

amigas, elle diz tambem: « Eu seria ingrato aos Brazileiros—
« seria perjuro ás Minhas Promessas — e indigno do nome de
« Principe Real do Reino Unido de Portugal, Brazil e Algarves
« se obrasse de outro modo. Mas protesto ao mesmo tempo pe-
« rante Deos, e á face de todas as Nações amigas e alliadas,
« que não desejo cortar os laços de união e fraternidade que de-
« vem fazer de toda a Nação Portugueza *um só todo politico*
« bem organisado. » E finalmente em um folheto publicado no Rio de Janeiro em 1828 (1), em que se fundamentão os direitos do Sr. D. Pedro ao throno portuguez, lê-se o seguinte: « Vamos
« mostrar que o Sr. D. Pedro, deixando-se acclamar Imperador
« do Brazil, não fez mais do que sanccionar as leis de uma
« força irresistivel e dictada pelos acontecimentos e vicissitu-
« des do mundo politico. » E de facto assim foi.

D. Pedro, contando como certa a independencia do Brazil, e não querendo perder um reino rico de futuro oppondo-se á vontade dos Brazileiros, lembrando-se além disso das palavras de seu Pai, que, na hora da despedida, lhe aconselhára que, no caso do Brazil querer emancipar-se, elle puzesse a corôa sobre a sua cabeça, determinou-se a esposar a causa de nossa independencia, fundando assim o governo monarchico no Brazil, e livrando-o das vertiginosas convulsões politicas das Republicas de origem hespanhola.

Foi sem duvida para o Brazil um immenso beneficio a adhesão do Sr. D. Pedro I á causa de nossa emancipação. Elle foi o santelmo que brilhou no mastro da grande náo no dia da tormenta, foi o vinculo da fraternidade e da unidade brazileira, foi a Arca santa onde o Brazil abrigou os seus direitos postergados tres seculos. Estudemos o seu reinado.

O começo do reinado de D. Pedro correspondeu ás esperanças da nação.

Elle estreou com banquetes conciliadores, congraçando, em estreita fraternidade, o Hebrêo e o Gentio, o Espartano e o Ilota, que posto ostentassem amavel cortezia e cordialidade, não achavão ellas écho algum em corações que batião por sentimentos oppostos, por paixões desencontradas.

Entretanto este procedimento politico da parte da autoridade foi sympathico á opinião publica, que prestou inteira confiança na sinceridade de sua adhesão, na grandeza de sua missão e na probidade politica de suas vistas.

O Brazil, reconhecido e confiado, repousou tranquillo sobre a grandeza futura de seus destinos, e sobre o porvir immenso que a Providencia lhe diagnosticava, nos poderosos recursos de seu vasto territorio.

(1) Questão politica, em que se demonstrão os inauferiveis direitos do Sr. D. Pedro ao throno portuguez, contendo a analyse e refutação das futeis e insidiosas doutrinas do folheto intitulado *Quem é o legitimo Rei?* e do periodico *A Trombeta Final*, pag. 5.

Mas a mais amarga decepção foi o resultado e a recompensa de uma tão céga confiança.

Havia D. Pedro expedido uma ordem ao Governo Provisorio da Bahia para que alistasse e remettesse para o Rio de Janeiro todos os Portuguezes prisioneiros de guerra que, voluntariamente, se quizessem engajar no serviço do Brazil; esta medida, considerada impolitica e anti-nacional, foi fortemente censurada pelo *Tamoyo* e pela *Sentinella*, jornaes onde se desabonava os militares portuguezes; em consequencia disso dous officiaes portuguezes entrão na botica de David Pamplona, e espancão-o gravemente, como redactor deste ultimo jornal.

A Assembléa Constituinte, que tinha sido convocada por D. Pedro e que já estava reunida desde 17 de Abril de 1823, recebeu esta noticia com grande indignação, e os Andradas, que neste tempo estavão em opposição, fallárão com coragem e energia contra esses actos de insolencia, e advertirão a Sua Magestade que se afastasse da anti-nacional linha de conducta que seguia, lembrando-lhe a sorte desgraçada do Rei Carlos I da Inglaterra.

D. Pedro, que devia, nesta conjunctura, reprimir a audacia desses mercenarios, e dar uma satisfação á nacionalidade offendida, aos seus representantes, fez ao contrario reunir grande numero de tropas no seu palacio de S. Christovão, e enviou uma mensagem á Assembléa, em que pedia uma satisfação á honra insultada dos officiaes e ás intenções de sua augusta Pessoa.

Apenas recebeu esta representação, a Assembléa declarou-se em sessão permanente.

D. Pedro veio então á testa de um corpo de cavallaria, e, fazendo o General Moraes cercar a Camara, com peças de artilharia, ordenou que a Assembléa se dissolvesse immediatamente.

Ante o direito da força curvou-se a força do direito, e Antonio Carlos, Martim Francisco, Rocha, Montezuma e o Padre Belchior Pinheiro (1) são presos ao sahir da Camara, assim como José Bonifacio, que o tinha sido em sua casa, e transportados todos para a França.

D. Pedro, no Decreto de dissolução (2), tratou de justificar a sua prepotencia e assegurou que submetteria, á Assembléa que hia ser convocada, um projecto de Constituição duas vezes mais liberal do que a projectada pela Assembléa Constituinte.

(1) Armitage diz que forão cinco os Deputados presos, A. e Lima cita mais o Vigario de Pitangui, Padre Belchior Pinheiro.

(2) Constancio na sua *Historia do Brazil*, tratando da dissolução da Assembléa e seu Decreto, diz o seguinte, vol. 2°, pag. 345: « Estas falsas e ridiculas asserções a ninguem convencêrão, e só mostrárão a insigne injustiça e ingratidão de um Principe, que proscrevia e calumniava aquelles mesmos que havia tão pouco tempo o tinhão collocado no throno. » Vêde o Decreto de dissolução, a Proclamação e o Manifesto do Sr. D. Pedro na *Historia do Brazil* de A. Lima, vol. 2°, Documentos, pags. 115 a 118.

Com estas palavras D. Pedro praticou dous delictos: primeiro, violando os sagrados principios do Direito Publico Universal, assegurando outorgar á Nação uma Carta Constitucional, quando á Nação é que competia a confecção de uma Constituição, onde se marcaria os limites e as attribuições dos diversos poderes, inclusive os da Corôa; segundo, fazendo a promessa de *submetter á approvação da Assembléa Nacional* o seu Estatuto, quando elle, monarcha de idéas (não as tinha), de sentimentos absolutistas, não estava resolvido a cumprir semelhante empenho, como de facto não cumprio, jurando e fazendo jurar sem esse tramite a Carta Constitucional em 25 de Março de 1824.

Com a dissolução da Assembléa Constituinte uma revolta immensa se operou em Pernambuco, com o fim de proclamar o governo republicano (1) nas Provincias do Norte.

Manoel de Carvalho Paes de Andrade proclamou de facto a Republica do Equador (2) em 24 de Julho de 1824, denunciando D. Pedro como trahidor e fazendo ver que suas intenções era abandonar o Brazil aos Portuguezes.

Lord Cochrane, o Brigadeiro Francisco de Lima, Barreto (depois marquez do Recife) e os arrependidos Seára e Lamenha supplantárão, pela força da disciplina, as tropas indisciplinadas, da Republica, e D. Pedro, esquecendo-se que a clemencia e a magnanimidade são as melhores armas dos monarchas, calcando aos pés os principios da Constituição, creou duas commissões militares, uma em Pernambuco e outra no Ceará, que *assassinárão juridicamente* doze dos comprომettidos na revolução.

Este procedimento de D. Pedro attrahio sobre sua Pessoa muitas antipathias, as quaes entretanto elle não procurou diminuir, augmentando-as pelo contrario com novas arbitrariedades e desvarios.

Haviamos conquistado a nossa independencia por meio das armas e com o sangue de nossos concidadãos, e Lord Cochrane, que havia commandado as forças maritimas do Brazil, tinha custado alguns centos de contos aos cofres nacionaes; mas D. Pedro entendeu que a nossa independencia tinha sido um acto de philanthropia portugueza, e assim concluio com Portugal, sob a mediação da Inglaterra, um vergonhoso tratado de paz, datado de 29 de Agosto de 1825, no qual havia uma convenção secreta, pela qual ficámos obrigados a pagar 1,400,000 £ á antiga Metropole, de um emprestimo por ella contrahido na Inglaterra para o fim de hostilisar a nossa propria independencia, e 600,000 £ como equivalente do palacio e outras propriedades que El-Rei possuia no Brazil ! !

(1) Vêde a *Historia do Brazil* de A. e Lima, vol. 2°, Documentos, pag. 123.

(2) Idem, pag. 121

E' preciso realmente que D. Pedro tivesse em muito pouco apreço os brios e a dignidade da Nação, a cuja testa o havião collocado; é preciso que contasse muito com a paciencia e animo pacifico dos Brazileiros para fazer essa convenção secreta, onerosa e aviltante para os fóros nacionaes (1)!!

D. Pedro pouco se importava realmente com as regras e dictames dessa Carta, que elle mesmo havia outorgado e jurado; elle arrependeu-se (2) desse acto filho do arrebatamento de seu espirito, ou do desejo que tinha de adquirir popularidade no Brazil, para depois de estar bem firme sobre o throno zombar dos incautos, que havião acreditado no seu falso liberalismo.

A constituição tinha sido outorgada em 1824; pelo seu artigo 18 determina-se que a abertura do parlamento terá lugar *todos os annos* a 3 de Maio; a eleição para deputados tinha-se feito naquelle anno, e entretanto as camaras só forão convocadas a 6 de Maio de 1826, isto é, dous annos depois da elei-eleição! Eis como estreou D. Pedro o seu governo constitucional!

Diversos actos de D. Pedro provárão que elle queria ver-se livre do trambolho da Carta Constitucional.

Jacob Conrado Niemeyer, tendo requerido o aniquilamento da Carta Constitucional, obteve a ordem do Cruzeiro; Chichorro, Juiz de Fóra de Taubaté (3), tendo proclamado o governo absoluto em tres villas de S. Paulo, recebeu agradecimentos do Ministro do Imperio; Teixeira, que escrevêra em 1824 ao Ministro Clemente Ferreira França em favor do governo absoluto, teve o titulo de Barão de Itaparica, e os membros do Cabildo (4) de Montevidéo, que havião igualmente requerido

(1) Em Americus, *Cartas Politicas*, vol. 1°, pag. 22, lê-se o seguinte: « Tentaráõ por ventura as Potencias da Santa-Alliança, no delirio ou de seu medo, ou da sua cubiça, alguma expedição militar contra a liberdade e independencia do Brazil? Certamente que sim, logo que os meios lh'o facilitem na razão composta das forças de seu thesouro, e da desunião intestina do Brazil. Mas conseguiráõ ellas recolonisar o Brazil, plantar alli o despotismo e destruir a liberdade? E' impossivel se os Brazileiros se unirem. » E na pag 24. « Felizmente as duas Nações a quem toca mais de perto esta empreza (Hespanha e Portugal) se achão hoje tão exhaustas de recursos, que nem para se governarem dentro da sua propria casa têm meios sufficientes; pois a uma é-lhe necessario recorrer a emprestimos ruinosos, que esgota apenas os contrahe, e á outra nem sequer isto lhe permitte o seu arruinado credito. » Obra publicada em 1825. Dessa opinião era tambem Canning, como se vê nas memorias publicadas pelo seu secretario Stapleton. Vêde a *Revista do Instituto Historico Brazileiro*, 2° trimestre de 1860, pag. 245.

(2) Constancio, na sua *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 344, diz o seguinte do primeiro Imperador: « Elle se vio obrigado a preparar sem perda de tempo um projecto de Constituição, em que se consagravão principios que D. Pedro bem desejára rejeitar, e entre elles a privação do veto absoluto. » O Sr. Varnhagen attribue ao illustre Brazileiro José Joaquim Carneiro de Campos (Marquez de Caravellas) a confecção da nossa Constituição.

(3) Constancio, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 370, referindo este facto attribue-o a Azeredo Coutinho. Vêde Armitage, *Historia do Brazil*, pag. 137.

(4) « Le Cabildo (diz C. Reybaud, *Le Brésil*, pag. 32) était une sorte de chambre municipale dont l'autorité ne s'exerçait que sur la ville. »

o restabelecimento do governo absoluto, recebêrão o habito de Christo, o presidente a commenda e o General Lecor o titulo de Visconde da Laguna.

Esses e outros actos de D. Pedro tornárão bem claras as suas desleaes intenções, e o Brazil, que o havia recebido com os braços abertos no dia do Ypiranga, vendo-se victima de sua ingenua confiança, pôz-se tambem alerta e esperou que a hora da regeneração soasse aos ouvidos de seus filhos.

D. Pedro porém não estava ainda satisfeito; elle queria ver até que ponto chegava a resignação dos mallogrados Brazileiros, e assim continuou com sua politica leviana, inconstitucional e anti-nacional.

A guerra do Sul, sobre a incorporação de Montevidéo, principiada em 1811 no tempo de seu Pai, e seguida por elle com impericia e lentidão, foi origem de horriveis sacrificios (1) e de eterna vergonha para o Brazil.

Depois de uma luta, sempre lamentavel para as armas brazileiras, luta que havia causado perdas consideraveis a particulares e á companhia de Seguros, e com a qual o Brazil gastou 121 milhões de cruzados e perdeu 8,000 cidadãos, D. Pedro, *levado por motivos particulares*, conclue com Buenos-Ayres, sob a interferencia da Inglaterra, o Tratado de paz de 28 de Agosto de 1828, perdendo a provincia disputada, com quebra dos nossos brios e da dignidade do pavilhão brazileiro.

Mas o que levava D. Pedro a concluir esse *tardio* e vergonhoso Tratado?

Por morte de seu Pai (1826), havia D. Pedro assumido a corôa de Portugal para abdicar em favor de sua filha, depois D. Maria II; mas vendo agora os seus planos burlados, pelas pretenções de D. Miguel, tratou de ficar em paz com Buenos-Ayres, para poder *brazileiramente* empregar em Portugal (2) a nossa esquadra e dinheiro nas lutas civis de successão á corôa portugueza, em favor de sua filha. Para esse fim, elle, de accordo com seu irresponsavel, inconstitucional, absurdo e liberticida gabinete secreto (3), enviou á Inglaterra o Marquez de Barbacena e Visconde de Itabayana com ordens e attribuições immensas para obterem a interferencia da Inglaterra em favor desta causa, e empregarem os meios possiveis para con-

(1) Na sua já citada obra, *Le Brésil*, diz C. Reybaud o seguinte: « Tel ne fut pas malheureusement l'avis de l'empererur Den Pedro I; il se roidit contre les obstacles qu'il rencontrait, il prit à partie les provinces unies de la Plata, comme ayant fomenté l'insurrection, et il embarqua le pays dans une de ces guerres où les nationalités sont en jeu et dont l'issue est toujours mauvaise. »

(2) Armitage, *Historia do Brazil*, pags. 241, 242, 272 e 273.

(3) Irresponsavel, por isso que secreto e illegal; inconstitucional, por isso que a nossa Constituição não creou poder algum que com attribuições executivas e até legislativas pudesse nullificar a instituição do Ministerio e da Assembléa Geral; absurdo por isso que omnipotente e irresp ndivel; liberticida por sua inconstitucional e calamitosa ingerencia nos negocios publicos do Brazil; ingerencia attentatoria da liberdade e da independencia do Imperio.

seguirem o triumpho do partido constitucional, que advogava os interesses de sua filha.

Essa interferencia indebita e desastrosa, e todos os seus *legitimos* resultados comprovárão ainda mais o escarneo que D. Pedro votava ás cousas do Brazil, e o apego anti-nacional que elle tinha pelos interesses de sua Patria primitiva. Estavamos em 1827.

« No mez de Dezembro de 1827 (diz Armitage) (1) appa-
« receu um jornal intitulado *Aurora Fluminense*, redigido por
« um joven brazileiro de nome Evaristo Ferreira da Veiga,
« um dos escriptores politicos mais talentosos, não só do Brazil,
« como da lingua portugueza. Desgostado tanto do periphra-
« seado servil dos periodicos ministeriaes, como do tom licen-
« cioso e anarchico adoptado pelos liberaes, Evaristo começou
« a publicação de sua *Aurora* sem se ligar a partido algum.
« Em systema, o seu jornal era tão opposto á politica seguida
« pelo Governo Imperial como o poderia ser o mais exaltado
« liberal; comtudo, a precisão de seus raciocinios, a harmonia
« de sua linguagem e uma ironia pacifica, mas frisante, em lugar
« das declamações vagas e turbulentas que até então estavão
« em moda, logo derão a conhecer o quanto a *Aurora* contras-
« tava com os outros periodicos seus predecessores (e eu ajun-
« tarei com um seu biographo (2) e seus contemporaneos).

« E' quasi inutil referir que o estabelecimento de um jor-
« nal independente tornou-se offensivo a todos os partidos;
« comtudo, essa mesma desintelligencia estimulava a curiosi-
« dade publica, e a circulação da *Aurora* tornou-se em breve
« mais extensa do que a de nenhum outro periodico. »

« Sobre a intervenção do Brazil nos negocios politicos de
« Portugal, escrevia Evaristo na sua *Aurora*: « Para alcançar-
« mos a paz o oneroso tributo de vinte milhões nos foi imposto:
« e hoje querem que gratuitamente vamos fazer a guerra, sem
« nenhum fim ostensivo, e guerra de invasão, de conquista, atra-
« vés de todo o Atlantico. Que motivos nos podem determinar a
« isso? A gloria nacional? A gloria nacional do Brazil não con-
« siste em praticar desatinos e compromettер o proprio decoro;
« consiste em medir cautelosamente seus meios e posição, para
« se limitar a justos termos; consiste em trabalhar para augmen-
« tar a nossa riqueza interna, e portanto os nossos recursos
« pela industria e economia; consiste em não se sujeitar a Tra-
« tados vergonhosos; em cuidar menos na superficie e mais na
« realidade das cousas; ter menos baionetas e mais lavradores,

(1) *Historia do Brazil* de Armitege, pags. 223 e 224. A *Aurora* principiou a publicar-se em Dezembro de 1827, o seu principal collaborador era José Apollinario de Moraes; Evaristo ligou-se a elle, e em breve (Janeiro de 1828) tornou-se unico redactor.

(2) Elogio de Evaristo Ferreira da Veiga feito na Sociedade Amante da Instrucção pelo Dr. L. V. De-Simoni, pag. 18.

« menos fragatas a apodrecer e mais machinas productivas em
« actividade; consiste finalmente no contrario de tudo quanto
« se tem feito e se continúa a fazer. E' nisso que vemos a gloria
« do Brazil, e essa gloria nós a desejamos á nossa Patria como
« quem lhe consagra um culto de amor, de veneração e de ter-
« nura sem limite. »

No correr deste nosso trabalho teremos por vezes de citar o nome de Evaristo Ferreira da Veiga; seremos obrigados a assim praticar, porque entendemos, com um illustre escriptor (1), que « uma biographia completa deste cidadão deve « ser a historia do Brazil desde 1828 até 12 de Maio de 1837 (2). »

No começo do anno de 1829 um pequeno motim houve em Pernambuco, que offereceu ao paternal governo de D. Pedro mais uma occasião de exercer sua influencia benefica e salvadora. Um ajuntamento tumultuoso de perto de setenta individuos conseguio arrombar a cadêa da Capital, e, soltando os presos que nella se achavão, apoderou-se das armas que encontrou em um aquartelamento. Esta desordem, que foi immediatamente suffocada pelas autoridades do lugar, deu comtudo origem aos dous tremendos Decretos de 17 de Fevereiro, suspendendo o primeiro as leis garantidoras da liberdade individual, e o segundo creando uma commissão militar para julgar sem appellação os individuos compromettidos nesse alevantamento.

Esses actos de despotismo e inconstitucionalidade excitárão violentas censuras da parte dos liberaes, que logo exigirão pela imprensa a responsabilidade dos Ministros que havião assignado os citados Decretos.

A Camara dos Deputados que tinha sido aberta, segundo a lei, no dia 3 de Maio, nomeou uma commissão para dar seu parecer sobre a inconstitucionalidade dos referidos Decretos. Esta commissão opinou que se devia exonerar o Ministro da Justiça, por ter obrado segundo a lei, e decretar a accusação contra o da guerra por haver violado a Constituição do Estado creando a commissão militar (3). Este parecer, que deu origem a uma tempestuosa discussão, foi comtudo abraçado em 19 de Julho pela maioria da Camara.

Antes porém da abertura ordinaria da Assembléa havia D. Pedro convocado e aberto as Camaras extraordinariamen-

(1) Vêde o *Jornal dos Debates* de 20 de Maio de 1837.

(2) Evaristo nasceu no Rio de Janeiro em 8 de Outubro de 1799 e morreu em 12 de Maio de 1837.

(3) Constancio, *Historia do Brazil*, vol 2°, pags. 407 e 408, diz o seguinte: « D. Pedro, sempre inclinado a medidas arbitrarias, fulminou dous Decretos (17 de Fevereiro de 1829) suspendendo (em Pernambuco) as leis protectoras da liberdade individual e creando uma commissão militar para julgar os culpados sem appellação. Estes actos inconstitucionaes excitárão um descontentamento geral, e forão universalmente desapprovados. » Vêde além disso Armitage, *Historia do Brazil*, pags. 243 e 252, e a Constituição do Imperio, art. 179, §§ 11 e 17.

te (2 de Abril) para pedir permissão para a entrada das tropas portuguezas emigradas (1), e manifestar o estado critico e lamentavel das finanças do Estado.

Sobre este segundo ponto escrevia Evaristo na sua *Aurora*; « O que dirão os Ministros, o que dirão os Ministros que « depois de terem saciado os seus caprichos, de terem cerrado os « ouvidos aos gritos da opinião e da razão, depois de haverem « conseguido em cinco annos o que o inhabil governo de « D. João VI não pôde fazer em doze, elevar a mais de cento « e quarenta milhões a divida publica, o que dirão á severa cen- « sura que na Falla do Throno lhes é dirigida nestas tremen- « das palavras: Se se não arranja um negocio de tanta monta « (o das finanças) desastroso deve ser o futuro que nos aguarda. » « Os que tanto influirão e influem na ruina das finanças do Es- « tado, os que nos preparão semelhante futuro, devem ler nesta « só phrase a sentença de sua infamia. »

« No anno de 1830 (diz um seu biographo (2) o vimos « na tribuna parlamentar, escolhido por Minas para seu repre- « sentante, e ahi face a face com os Ministros não empallide- « ceu, não foi mudo espectador dos desvarios da administração, « e tanto na Camara como no jornalismo continuou a fazer uma « opposição justa, vigorosa e decente a seus erros e a seus cri- « mes; tanto na Camara como no jornalismo foi sempre o de- « fensor da Constituição e dos direitos dos povos: o Deputado « Evaristo não desmentio o Redactor da *Aurora*. »

D. Pedro entretanto continuava na sua carreira ominosa e fatal ás liberdades do Brazil.

Semelhante ao estonteado Phaetonte, elle conduzia o grande carro do Estado por pantanos immundos, desertos de fogo e rochedos cercados de abysmos insondaveis. Sua politica reflectia o arrebatamento insensato de seu espirito e a imbecilidade tenaz ou a perversidade ignobil de seus torvos conselheiros.

O Brazil, que a 7 de Setembro de 1822 havia saudado com enthusiasmo a aurora de sua regeneração social, e descortinado no futuro o brilhante destino e as glorias infindas de seus filhos, hoje triste e abatido, contemplava o seu conspurcado cadaver arrastado pelas ruas da ignominia, por uma cafila impudente e infame, sedenta de sangue e de rapina!

Sim! o calix da amargura estava prestes a extravasar, e a Nação resignada ia expôr sua alma de martyr á ultima provança.

Semelhante a um doente em febre de delirio, o Brazil agi-

(1) Portuguezes partidarios de D. Maria II, que tendo-se refugiado na Inglaterra tiverão ordem do Duque de Wellington para se retirarem immediatamente; mas tendo-se dirigido para a Ilha Terceira, fóco do partido constitucional, o Capitão Walpole impedio-lhes o desembarque, não lhes deixando outro recurso senão o Brazil, contra cuja independencia elles havião pugnado.

(2) O *Chronista* de 13 de Maio de 1837.

tava-se tremulo e convulso, como as vizinhanças do Etna ou do Vesuvio em dia de explosão.

A Nação contemplando seus direitos espesinhados, seu nome insultado, sua independencia burlada, seus cofres exhauridos, seus filhos na miseria, e o Throno, no esplendor da realeza, contrastando com o abatimento universal da sociedade, reflectio um pouco na amargura cruenta de seu destino, pesou os males que torturavão os corações de seus filhos não bastardos, e começou a congregar os elementos para uma grande obra de salvação.

O barril de polvora da revolução tinha sido aberto pelos asseclas de uma realeza que havia violado a santidade de seu mandato; bastava que uma faisca de colera ou de vingança cahisse sobre elle para que a explosão se operasse, a sociedade entrasse em seus eixos e a Justiça de Deos fosse feita aos indigitados réos de lesa-Nação!

Essa faisca foi-nos trazida nas azas das tempestades da Europa. Carlos X, depois de ter illudido a França com mentiras sagazes e embustes traiçoeiros e hypocritas, havia manifestado ás claras a perversidade de seus intentos, publicando no *Monitor* de 26 de Julho de 1830 as liberticidas Ordenanças que annulavão a liberdade da Imprensa, a Soberania Nacional e a Carta Constitucional do povo francez. Paris, orgão do paiz inteiro, ergueu-se altivo como um gigante, e supplantou, com as armas de uma reacção heroica, esse governo beato, hypocrita e despotico, que havia rasgado o titulo de sua legitimidade, cuspindo na face de uma nação que acreditára na probidade de suas intenções.

Havião sem duvida muitos pontos de contacto entre os motivos que occasionárão a revolução de 1830 em França e aquelles que parecião preparar igualmente uma no Brazil.

A noticia desses acontecimentos na illustre Capital do mundo civilisado, chegada no Brazil em Setembro de 1830, electrisou todos aquelles em cujos peitos, havia um coração que batia com ardor pela causa da Nacionalidade offendida e da Constituição ludibriada. Diversas pessoas no Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e S. Paulo illuminárão suas casas, e a mocidade da Academia de Direito de S. Paulo, á testa de um grande concurso de povo, percorreu as ruas em procissão, em testemunho do quanto essas noticias lhe erão agradaveis, por favorecerem a causa da liberdade dos povos.

O Regulador Constitucional, redigido pelo Italiano João Baptista Libero Badaró, tomou a defesa de alguns estudantes que tinhão sido presos e estavão sendo processados pelo Ouvidor da Comarca; em consequencia disso, na noite de 20 de Novembro Badaró appareceu assassinado, sendo indigitado e processado como mandante o mesmo Ouvidor, que a final conseguio uma sentença de absolvição da Relação, composta de magistrados seus collegas.

O assassinato de Badaró foi a tunica ensanguentada de Cesar arrastada no forum das liberdades do Brazil. Este facto mereceu immensa attenção da parte de todos os espiritos exaltados, e a imprensa ultra-liberal, representada pelo *Republico*, *Luz Brazileira* e *Tribuno* desenvolvêrão uma linguagem violenta, prégando idéas de Federação, que felizmente não achavão écho no partido moderado e nem na *Aurora Fluminense*, redigida por Evaristo.

A esse respeito escrevia Evaristo no seu periodico : « Quando « um povo geme nas cadêas de leis oppressoras e não ha meio « algum por onde a illustração se derrame, então todos os esfor- « ços são razoaveis, todas as imprudencias permittidas. Mas logo « que ha representação do paiz, representação especial das Pro- « vincias, imprensa livre e garantias do cidadão, para que é ne- « cessario apressar aquillo que ha de vir tranquillamente sem « violencia se acaso a mudança das cousas o exige? Para que é « querer que a mudança se opere entre perigos, no meio do fre- « nesi dos partidos, que talvez se veja frustrada pela mesma « acceleração dos que a pretendem, quando o tempo, o derrama- « mento das luzes politicas a trarião, caso fosse necessaria ? »

Evaristo temia as consequencias graves de uma descentralisação exagerada ; em seu ardente patriotismo elle via o quadro lamentavel de uma dissolução social, e o Brazil retalhado, dando origem a pequenas republicas que se guerrearião famintas pelo pomo de discordia da preponderancia politica. Eis porque elle não queria aggravar a situação, eis porque elle era tão moderado em sua linguagem, tão benevolo, tão pacifico.

Um mez antes do assassinato de Badaró chegou ao Rio de Janeiro armamento para dez mil homens, importando em mais de quinhentos contos, e por conta do Governo.

Ao ver essa grande munição de guerra em tempo de paz os mais timidos estremecêrão de horror, por julgarem imminente o dia de seu aniquilamento ; mas esses elementos de destruição havião chegado muito tarde, e o ministro que os fizera importar, para auxiliar o poder na reconstrucção do absolutismo, soffreu a decepção a mais amarga ; porque o povo , já conscio de seus direitos, estava prompto para resistir com força, coragem e desespero aos nefandos ataques de uma autoridade perjura que havia perdido a força moral e a confiança da nação.

A este respeito Evaristo escrevia na sua *Aurora:* « Que « nos resta de nossos dispendios e grandioso emprego de ca- « pitaes ? Artilharia velha, fragatas inutilisadas e uma côrte « que com seu esplendor insulta a miseria publica. Porém « a reforma é inevitavel ; e essas dez mil armas que se fizerão « vir de Inglaterra, sabe Deos para que fins, não chegão ainda « para se manter a continuação dos abusos que têm affligido o « Brazil, e contra os quaes até hoje inutilmente se tem erguido « a voz dos deputados e escriptores livres. »

Sim! Evaristo tinha razão; elle não queria mudança na fórma de governo que o Brazil havia adoptado, mas elle queria a realidade desse systema e não uma farça constitucional representada pelos esbirros de um emprezario omnipotente.

D. Pedro, porém, zombava dos protestos da imprensa e da Nação inteira; elle se suppunha seguro no meio de satellites agoureiros, que pervertião os clamores da opinião publica, e envenenavão o civismo dos mais austeros cidadãos.

Em todas as Provincias do Imperio o descontentamento era geral; mas em Minas, uma das mais importantes, esse descontentamento era ainda maior do que na propria Capital. Em consequencia disto, D. Pedro emprehendeu uma viagem a essa Provincia, com o fim de sustar os progressos do descontentamento, e reconcilia-la com sua augusta pessoa. Mas elle houve-se com muito pouco tino e prudencia nessa sua missão de propaganda e de catechese politica. Em vez de ir acompanhado por homens que gozassem de estima publica e fossem tidos por Brazileiros amantes da Constituição e do paiz, elle rodeou-se da mesma gente que havia concorrido para que elle perdesse a confiança da Nação. « O primeiro acto de D. Pedro « (diz um escriptor) (1) que fez ver claramente que elle não « queria seguir a Constituição litteralmente foi a nomeação de « José Antonio da Silva Maia para Ministro *ad hoc;* e logo « no Padre Corrêa teve este celebre Ministro itinerante de « referendar actos illegaes do Governo, tendo aliás ficado or- « ganisado o Ministerio nesta Capital do Imperio. »

D. Pedro foi geralmente bem recebido em toda a sua viagem, mas tendo-se demorado alguns dias no arraial da Cachoeira do Campo, ahi forjou a celebre Proclamação mineira (2) de 22 de Fevereiro (1831), que em vez de servir de esteio ao seu throno vacillante, foi o signal precursor de sua completa ruina.

Entretanto D. Pedro não colheu sempre flôres em sua impolitica viagem, elle teve o dissabor de presenciar, máo grado seu, a derrota de seu Ministro *ad hoc* em sua candidatura á Assembléa Geral; e emquanto recebia as ovações de seus asseclas e os comprimentos officiaes devidos a Sua Magestade, as exequias de Badaró erão celebradas com pompa em mais de doze povoações, em homenagem ao estrangeiro que havia morrido martyr pela liberdade do Brazil.

« O raio (diz um escriptor) (3) que despedido das nuvens

(1) *Historia da Revolução de 7 de Abril de* 1831, principiada por um deputado e concluida por J. F. Vêde a pag. 7. Rio de Janeiro.

(2) Vêde a *Historia do Brazil* de Abreu e Lima, vol. 2°, Documentos pag. 154.

(3) *Breve Historia dos Felizes Acontecimentos Politicos no Rio de Janeiro em os sempre memoraveis dias 6 e 7 de Abril de* 1831, por Silverio Candido de Faria, pags. 26 a 29.

« em noite tormentosa cahe no meio do baixel, que pela im-
« petuosidade dos ventos tem perdido o rumo da terra, não
« causa á tripolação maior susto e commoção do que seme-
« lhante Proclamação causou em Minas e nesta Côrte apenas
« publicada. O agazalho que pessoas publicamente reconhe-
« cidas inimigas da Constituição merecêrão em Minas do ex-
« Imperador; os despachos concedidos a pessoas de nenhuma
« consideração e serviços; o desprezo com que tratou a cida-
« dãos que se dizião livres; o toque de alarme com que a
« Proclamação incendiaria convocava um partido que se op-
« puzesse ás deliberações da Assembléa Legislativa, pois que
« só a ella pertencia decidir a questão de Federação; tudo isto
« combinado com a marcha tortuosa do Governo, com a exis-
« tencia de um Gabinete Secreto, compra extraordinaria de
« armamento, publicação manhosa da Proposta militar em
« Minas, com ante-data para illudir a Lei de fixação de forças
« de terra e mar, fez receiar a todos os Brazileiros que a queda
« do Systema Constitucional era infallivel, e que aquella via-
« gem só tivera por fim angariar proselytos que reforçassem o
« partido anti-nacional.

. . . .

« No entretanto os collaboradores das pomposas illumina-
« ções de 12 de Outubro de 1830 tomárão novo gaz, combinárão
« festejos para a recepção do ex-Imperador na sua volta de
« Minas, e como contassem com a certeza da victoria, prepa-
« rárão as Vesperas Sicilianas aos Brazileiros, em cuja con-
« fusão e desordem levarião a effeito seus planos detestaveis de
« absolutismo e união com Portugal! Chega o ex-Imperador
« no dia 11 de Março, e a canalha que deveria principiar a
« desordem, recorda-se naquella noite dos festejos de Santo
« Antonio, S. Pedro e Marçal. Pelas ruas da Quitanda, do
« Rosario e outras fazem-se grandes e immensas fogueiras, a
« illuminação entre elles é geral, atacão as casas dos Brazilei-
« ros que as não têm, mórmente a do honrado Deputado Eva-
« risto Ferreira da Veiga, e ao estampido das bombas e fo-
« guetes soão os gritos de Vivão os Portuguezes, morrão os
« Caibras! »

« Evaristo, diz Armitage (1), havia sido repetidas vezes ins-
« tado para pôr luminarias, mas havia ficado firme na nega-
« tiva; e na agitação do espirito publico, esta circumstancia
« e os insultos que lhe forão dirigidos pélos Portuguezes, de-
« rão-lhe uma popularidade superior á que até então havia
« adquirido por seus serviços anteriores. »

Na noite de 13 de Março, que se suppunha ser a ultima destinada para as Bacchanaes dos Mirmidões do absolutismo, alguns Brazileiros forão presenciar esses festejos canibaes, não

(1) Vêde Armitage, *Historia do Brazil*, pag. 295.

da demagogia brazileira, mas dos servos fieis da monarchia absoluta. Alguns Brazileiros então derão vivas á Constituição, que forão repetidos (sagazmente) pelos Portuguezes; derão vivas ao Imperador, a que igualmente respondêrão; mas ao darem vivas á Nação Brazileira, ouve-se um tiro, signal de perfida vingança, e os incautos Brazileiros são acommettidos de páos, espadas e fundos de garrafas que chovêrão das casas habitadas pela pandilha portugueza.

Na noite de 14 os Vandalos, capitaneados pelo Portuguez Franco e pelo Tenente Adrião da Policia, vierão em numero de mais de quatrocentos á Praça da Constituição, dando vivas aos Portuguezes e ao Imperador, morras aos liberaes, insultando aquelles que trazião o laço nacional e atacando diversas casas, como a loja de encadernação do Brazileiro Silvino José de Almeida e a botica de Juvencio Pereira Ferreira.

A todos esses desatinos, aos insultos prodigalisados á Nação e áquelles que censuravão os actos da administração, a todos esses actos criminosos da mais selvagem barbaria, o Governo e a Policia conservavão-se impassiveis e complices, como se a cidade gozasse a mais venturosa tranquillidade. Entretanto, a Policia, céga para uns, tinha a vigilancia de Argos para outros; emquanto os Portuguezes pratição impunes tantos desvarios, diversos Brazileiros são presos por terem tido a coragem de se defenderem dessas aggressões perfidas, como aconteceu ao Capitão Mariano Joaquim de Siqueira e ao Alferes Faustino dos Reis, que forão mandados para a fortaleza de Santa Cruz, e ao Alferes Francisco Joaquim Bacellar, que foi enviado para a fortaleza da Lage, por ordem do Conde do Rio Pardo, Ministro da Guerra.

Neste estado vertiginoso e critico, 23 Deputados e um Senador reunem-se em casa do Padre José Custodio Dias, tambem Deputado, e deliberão enviar ao Throno uma representação (1), que foi redigida por Evaristo, na qual e pedião providencias que contivessem a audacia dos Portuguezes « para des-« affrontar, dizia ella, o Brazil, vilipendiado e pungido no mais « delicado e sensivel do brio e pundonor nacional, providencias « estas (continuava a Representação) que não devem todavia « exorbitar do circulo ordinario da fiel execução das leis, pu-« nindo-se na conformidade dellas os autores e complices dos « attentados commettidos, responsabilisando-se as Autoridades « que por notoria connivencia ou apathica indifferença deixá-« rão o campo livre aos assassinos e perturbadores da paz e « tranquillidade commum. » E mais adiante: « A confiança « que convinha ter no Governo está quasi de todo perdida, e « se por ventura ficarem impunes os attentados contra que os « abaixo assignados representão, importará isto uma declara-

(1) *Historia do Brazil* de Abreu e Lima, vol. 2º, Documentos, pag. 156.

« ção ao Povo Brazileiro de que lhe cumpre vingar elle mesmo
» por todos os meios a sua honra e brio tão indignamente ma-
« culados.

« Esta linguagem, Senhor, é franca e leal, ouça-a V. M.
« I. e C., persuadido de que não são os aduladores que salvão
« os Imperios, sim aquelles que têm bastante força d'alma
« para dizerem aos Principes a verdade, ainda que esta os não
« lisongeie A ordem publica, o repouso do Estado, o Throno
« mesmo, tudo está ameaçado, se a Representação que os abaixo
« assignados respeitosamente dirigem a V. M. I. e C. não fôr
« attendida e os seus votos completamente satisfeitos. »

Esta energica, mas leal e conselheira Representação de 17 de Março, expressão dos sentimentos patrioticos de illustres cidadãos (1), alguns dos quaes ainda vivem, trouxe em resultado no dia 20 a demissão do Ministerio Polignac, com exclusão de Carneiro de Campos e Hollanda Cavalcanti, e a nomeação de outros que, comquanto não fossem isentos de pécha, erão comtudo Brazileiros natos, e a Nação confiava na inteireza de sua administração. Além dessas mudanças, foi nomeado Commandante das Armas o então Brigadeiro Francisco de Lima e Silva e Intendente Geral da Policia o Deputado Caetano Maria Lopes Gama.

Com estes actos, posto que tardios, D. Pedro conseguio serenar um pouco os animos exacerbados e deu esperanças de uma feliz rehabilitação.

Mas desgraçadamente essas esperanças forão illusorias e de pouca duração.

O Ministerio chamado por D. Pedro para gerir os negocios publicos era, com raras excepções, incapaz de dirigir com mão firme e habil o leme da grande náo em tempo critico e tormentoso.

A imprensa portugueza tornava-se cada vez mais audaz, e o *Imparcial* havia revelado em um de seus numeros, *que os adoptivos estavão dispostos a seguirem a sorte de D. Pedro, qualquer que ella fosse, e a coadjuvarem-o na execução de seus planos, ainda mesmo que elle tivesse por fim destruir a liberdade e reenthronisar o despotismo.* « Entre os jornaes dessa
« época (diz um historiador) (2) nenhum se tinha tornado tão

(1) Os cidadãos que assignárão a Representação forão os seguintes: Honorato José de Barros Pain.—Venancio Henriques de Rezende —Manoel Odorico Mendes.—Antonio João de Lessa —José Martiano de Alencar.—Augusto Xavier de Carvalho —José Maria Pinto Peixoto.—Honorio Hermeto Carneiro Leão. —Joaquim Manoel Carneiro da Cunha.—Franscisco de Paula Barros.—Baptista Caetano de Almeida —Manoel Pacheco Pimentel. —Nicoláo Pereira de Campos Vergueiro —Evaristo Ferreira da Veiga.—João Fernandes de Vasconcellos. —José Joaquim Vieira Souto —Antonio Paulino Limpo de Abreu.— Antonio de Castro Alvares.—José Custodio Dias —Joaquim Francisco Alves Branco Moniz Barreto.—Candido Baptista de Oliveira.—Vicente Ferreira de Castro e Silva.—Manoel do Nascimento Castro e Silva.—Antonio José da Veiga.

(2) Historia da revolução de 7 de Abril de 1831, principiada por um Deputado e concluida por J. F., pag. 32.

« famoso como o *Novo-Censor*, periodico tão estupido como o « *Analysta*, tão anti-Brazileiro como o *Imparcial*, e tão insolente como a *Gazeta.* » Essas invectivas da imprensa portugueza, esses insultos lançados em face á nacionalidade Brazi leira, dentro de seu proprio territorio, erão sem duvida *affrontas que nenhum povo tolera sem resistir;* quando esse povo, bastante cioso de seus brios, não se vinga por suas proprias mãos de estrangeiros rebeldes e aggressores.

No dia 25 de Março os liberaes ou constitucionaes celebrárão, na Igreja de S. Francisco de Paula, um pomposo *Te-Deum* pelo anniversario do juramento da Constituição. A esta festa religiosa e nacional compareceu D. Pedro sem ser convidado, nem esperado. Este imprevisto comparecimento diminuio um pouco a má vontade que se lhe tinha, mas para readquirir a perdida confiança era mister que elle se mostrasse verdadeiramente Brazileiro e amigo da Constituição, era preciso que elle dissolvesse o Divan infernal que o rodeava e expellisse a caterva de perversos que o trahião.

Mas o capricho ou a cegueira de D. Pedro era de tal sorte, que elle não via que esses coveiros cavavão a sua ruina, e que dilaceravão seu throno como o abutre da Fabula as entranhas de Promethêo amarrado no Caucaso.

Na noite de 30 divulgou-se que os guerreiros dos dias 13 e 14 pretendião atacar e desarmar os Regimentos de Artilharia de Posição, ajudados por parte do Batalhão 1º de Caçadores e maruja portugueza que devia desembarcar nas vizinhanças do Arsenal. Esta noticia fez reunir mais de 600 cidadãos no Largo de Moura para ajudarem aquelles bravos Militares na defesa de suas vidas e liberdade indignamente ameaçadas. Esses ajuntamentos forão-se augmentando de dia a dia até o 1º de Abril, em que a exaltação tendo chegado a seu maior auge, as proprias autoridades amigas desesperárão de conseguir o restabelecimento da ordem publica. Nem o benemerito Juiz de Paz da Freguezia, nem o General Lima, nem tão pouco o Ministro da Guerra, conseguirão dissuadir a multidão exacerbada de receios, de traição, e de novos tramas do tenebroso Gabinete Secreto.

As cadêas com que a facção portugueza havia tentado agrilhoar os pulsos da Nação, e os improperios e baldões que havião lançado ao nome brazileiro, provocárão uma reacção heroica e magnanima, drama grandioso, cujo desenlace foi brilhante; porque seus protogonistas não manchárão seus louros no sangue de seus irmãos em Christo.

Entretanto D. Pedro, atordoado por essas dissenções civis, e querendo que fosse compartilhada a terrivel responsabilidade, que só lhe cabia, de haver provocado esse estado vertiginoso da sociedade, fez publicar um Decreto, no dia 3 de Abril, convocando as Camaras extraordinariamente; mas vendo além

disso que o Ministerio era impotente para conter o desenfreamento dos partidos, que tinhão-se azedado em extremo e ameaçavão uma dissolução social, na noite de 5 de Abril (1) lavrou o Decreto de sua demissão e nomeou para substitui-lo os Marquezes de Baependy, Inhambupe, Paranaguá e Aracaty, o Conde de Lage e o Visconde de Alcantara, homens já conhecidos no Imperio por seus principios retrogrados, por suas idéas de absolutismo, e por seu servilismo ao Imperador.

Esta mudança de Ministerio, sabida apenas na manhã do dia 6, causou sobre o povo um choque violento e profundo. Sim! porque suas feridas ainda sangravão, e essa volta para as arbitrariedades do passado forão como os ferros em braza da Inquisição impressos nas chagas exangues da sociedade brazileira.

Com esta noticia espalhou-se igualmente que se havia expedido uma ordem de prisão contra Evaristo e Vergueiro, que se havia lavrado um Decreto de suspensão de Garantias, e que se organisava uma lista de duzentos e cincoenta e seis individuos, que sem fórma alguma de processo serião perseguidos ou deportados pelos Firmans salvadores do Monarcha Constitucional. Todas essas noticias produzirão o terror panico da peste sobre o espirito dessa população pacifica e prudente, que havia soffrido com resignação evangelica todos os desatinos de um Governo omnipotente e anti-nacional.

Comtudo, passado o primeiro momento de estupor, o povo começou a congregar-se no Compo de Sant'Anna, como outr'ora quando os comicios do povo-rei se organisavão no Forum romano para a eleição dos Consules e autoridades judiciarias. A esses ajuntamentos de Cidadãos que ião-se augmentando de hora a hora vierão juntar-se diversos Batalhões brazileiros em cujos corações a obediencia céga da disciplina militar não tinha extinguido o santo amor da patria, nem o culto sincero da liberdade constitucional.

A's duas horas e meia da noite existião no Campo de Santa Anna tres corpos de Artilharia, tres Batalhões de Caçadores, um de Granadeiros e dous outros compostos de Cidadãos armados, que nesta noite havião trocado os vestidos de cidadãos pacificos pela farda de soldados da liberdade e da Patria.

Antes porém que a sociedade tivesse assumido essa attitude bellicosa para com o seu primeiro Delegado, a indole pacifica do povo brazileiro havia esgotado todos os recursos de sua reconciliação com essa autoridade imprevidente que queria sustentar uma luta caprichosa e insensata com a inalienavel e imprescriptivel soberania da Nação.

Os dignos juizes de paz da Freguezia de Sant'Anna, Sa-

(1) E não no dia 6 como suppõe Armitage; o Decreto traz mesmo data de 5, como se póde verificar.

cramento e S. José, enviados ao Monarcha para pedirem a demissão do Ministerio e a nomeação do transacto, obtiverão uma concisa negativa por unica resposta , sendo igualmente esse o resultado obtido pelo Major Frias e pelo General Lima, que fôra pessoalmente ao Imperador expôr o estado de effervescencia dos espiritos e suas justas exigencias.

Finalmente, vendo o General que a resolução era geral, e querendo empregar o ultimo recurso, tornou a mandar o Major Frias a S. Christovão , para fazer ver ao Imperador o accordo unanime do povo com a tropa , e sua inabalavél exigencia da reintegração do Ministerio demittido.

Chegado o Major Frias a S. Christovão, desempenhou fielmente a sua missão , e fez ver ao Imperador que existião no Campo mais de tres mil cidadãos que esperavão agitados e impacientes a sua talvez salvadora acquiescencia a tão justas e legitimas (em tal conjunctura) representações. Então D. Pedro respondeu-lhe que tinha mandado chamar o Senador Vergueiro para organisar um Ministerio verdadeiramete Brazileiro , porém que de maneira alguma nomearia o que querião , e que por isso esperasse o dito Major a chegada daquelle Senador.

Passados alguns momentos chegou ao Paço o Major Zeferino do 1º Corpo de Artilharia montada , e fez communicar a Sua Magestade , que seu Commandante mandava participar-lhe que toda a tropa estava no Campo, e até mesmo o Batalhão do Imperador, e que conhecia no Corpo alguns officiaes que pretendião fazer o mesmo , e que portanto houvesse Sua Magestade de ordenar a sua ida para não ser sacrificado. A'quelle recado respondeu o Imperador : « Juntem-se no Campo aos « seus companheiros, não quero o sacrificio de pessoa alguma. »

Entretanto , o Major Frias , vendo que já era grande a demora , dirigio-se novamente ao Imperador para saber a sua decisão, fazendo-lhe ver que o havião mandado com pressa, e que pela demora, ou se tornaria suspeito, ou motivaria algum rompimento na persuasão de que o terião assassinado ou prendido. Então D. Pedro, levado ao cumulo do desespero, ás 3 horas e meia da madrugada do dia 7 , depois de haver conversado com os Ministros da França e da Inglaterra , lavrou de seu proprio punho o seguinte Decreto de Abdicação : « Usan-« do do direito que a Constituição me concede, Declaro que Hei-« mui voluntariamente abdicado na Pessoa de Meu muito Ama-« do e Prezado Filho , o Sr. D. Pedro de Alcantara. Boa-Vis-« ta, 7 de Abril de 1831, 10º da Independencia e do Impe-« rio. »

Então dirigio-se ao Major Frias e entregou-lhe o Decreto , dizendo : « Aqui tem a Abdicação ; estimo que sejão felizes ; eu me retiro para Europa, e deixo um paiz que tanto amei e ainda amo. »

Depois da partida do Major Frias o ex-Imperador demittio

então o Ministerio, e tratou de dispôr os negocios de sua casa para sua rapida viagem.

O Decreto de Abdicação apenas levado ao Campo, o General mandou que se tirassem delle cópias authenticas para serem enviadas a todas as Typographias.

Esta noticia foi recebida pelo povo e tropa com as mais energicas e enthusiasticas demonstrações de alegria, e immediatamente soárão vivas estrepitosos ao Sr. D. Pedro II, Imperador pela Constituição, *pelo Decreto de Abdicação* e pelos votos cordiaes do Brazil inteiro.

Convem entretanto dizer alguma cousa sobre o homem que desempenhou o papel mais importante e difficil nas peripecias desse grande drama, é preciso que a vida desse Cidadão, que desde Janeiro de 1828 se confunde com a da Patria, seja narrada com todas as nuanças que a caracterisão, para que seu caracter integro e seus serviços immensos sejão daguerreotypados nos Annaes historicos do Imperio, nas lendas nacionaes dos poetas e nos discursos politicos dos oradores.

« Evaristo, diz um seu biographo (1), é a encarnação viva « de 7 de Abril: as idéas da revolução tomárão corpo e per- « sonificárão-se nelle, como em seu mais genuino represen- « tante: elle a dirigio com coragem e firmeza, e depois da « victoria sua gloria completou-se com os rasgos de uma mo- « deração magnanima. O culto da liberdade não traduzio nel- « le o delirio febricitante das idéas revolucionarias; nos dias « da luta fôra um dos que com mais denodo partilhárão o pe- « rigo, dos que sacrificárão seu repouso pela causa publica; « nos dias do triumpho foi o primeiro que appareceu com o « ramo de oliveira, e antepôz o principio de sua coragem ci- « vica ás exigencias da revolução. Seu patriotismo foi posto « em duvida; as suspeitas o rodeárão: mas elle *aceitou a im-* « *popularidade de um dia* (2) *e salvou a Nação.* »

« A carreira politica de Evaristo é um documento vivo e « fecundo do poder das grandes vocações. Sem os recursos de » uma cuidada educação litteraria, sua intelligencia robuste- « ceu-se no estudo, e attrahio a admiração e o respeito de seus « compatriotas.

« Na vida publica revelou talentos superiores que forão « realçados pela probidade de um caracter independente, e por « um patriotismo nobre e desinteressado.

« Não o attrahio a politica pelas seducções que por ventu- « ra offerecesse á sua ambição: foi arrastado a tomar parte « nos negocios publicos de seu paiz pela força de suas convic-

(1) Noticia biographica de Evaristo Ferreira da Veiga, por F. J. M. Homem de Mello, *Diario do Rio de Janeiro*, 18 de Janeiro de 1858.

(2) Expressão de Lamartine na discussão da Lei relativa aos restos de Napoleão. Sessão de 26 de Março de 1840.

« ções, pela marcha tortuosa da administração. Evaristo não
« pôde manter-se impassivel diante da attitude ameaçadora
« que apresentavão os destinos de sua Patria: diante do peri-
« go commum o indifferentismo é um crime.

« Fóra do poder, dominou a situação, e nunca quiz gozar
« de suas doçuras e vantagens, *elle que teve em suas mãos os*
« *destinos do paiz.*

« Ligou seu nome a uma revolução politica e manteve sua
« gloria pura dos excessos praticados. Encarnárão-se nelle
« os elementos de uma época, e nos fastos do Brazil symbo-
« lisa seu nome uma de suas mais importantes phases histo-
« ricas. »

« Ainda que elle fosse mais comedido (diz um outro bio-
« grapho) (1), o partido da administração antiga o detestava e
« temia mais do que aos outros seus inimigos mais insolentes,
« pois a cegueira não era tal que lhe não deixasse ver as van-
« tagens que elle tinha sobre os outros. Apezar de *suas idéas*
« *de ordem e constitucionalidade*, era por elle estigmatisado
« com o titulo de republicano e revolucionario e toda essa
« gente nisso acreditava ou fingia crer. O partido liberal exa-
« gerado, cujas especulações elle sempre atravessava, o havia
« por aristocrata e absolutista, e lhe chamava de emprazador.
« Elle, não curando das calumnias, continuava no seu plano de
« *obrigar o poder a entrar na senda da lei e de fazer da Cons-*
« *tituição uma realidade.* Mas isto se não podia fazer sem
« prégar os principios liberaes e defender os fóros da Nação e
« do povo; e a resistencia e emperramento do partido da ad-
« ministração obrigavão o ás vezes a enunciar estes principios
« com maior calor e a dar-lhes um desenvoluimento além do
« que teria sido necessario para não haver uma crise. Deste
« modo, apezar de o não querer, elle ia concorrendo para aug-
« mentar a aura, as pretenções e a força do partido exagerado,
« que todos os meios empregava para effeituar uma mudança,
« e que em fins de 1830 aberta e tumultuosamente prégava a
« reforma e a federação. Evaristo empregou todos os recursos
« de seu talento e influencia para atalhar esta como aquella;
« mas apezar de seus esforços, elle vio que não podia resistir
« á corrente.

« Toda a grande massa do elemento, no meio do qual havia
« lutado, estava em movimento, e como as ondas do Oceano
« corria a enturgescer a maré assustadora. Se persistisse no
« seu intento teria sido victima inutil e desgraçada do furor de
« um inimigo inexpugnavel. Se abandonasse o campo entre-
« gava a sua Patria a uma crise, cujos finaes resultados sua

(1) Elogio de Evaristo Ferreira da Veiga, pelo Dr. L. V. De Simoni, recitado nas Honras e Saudades tributadas á sua memoria pela Sociedade Amante da Instrucção. Um folheto, pags. 27 a 32.

« previdencia encarava como os mais funestos para o paiz e a « liberdade. Que fazer, pois, nesta collisão terrivel, neste mo- « mento de desengano, de dôr e desesperação, talvez igual á « que em Utica rasgou com o punhal suicida as visceras do « ultimo dos Romanos? Evaristo não succumbio: e no sacri- « ficio de seu amor-proprio achou ainda meios de vantagens e « salvação. Declarou-se vencido pela opinião geral e pela ne- « cessidade, e passando-se para as bandeiras do vencedor con- « servou as armas. Unindo-se ás fileiras dos reformistas, elle « ainda podia ser util ao seu paiz, ainda podia empregar seu « talento e eloquencia para prevenir e diminuir alguns dos ter- « riveis effeitos do que a seus olhos se desenhava como uma « calamidade. Se impossivel era naquella época vencer a « opinião geral, não o era o modifica-la. Concedida, propug- « nada e dirigida por elle a reforma podia ser encaminhada « pelos tramites da lei, e ser suave, pacifica, e até certo ponto « conservadora; contrariada ou entregue ao impulso que leva- « va, além de illegal, seria certamente precipitada, tempes- « tuosa e destruidora.

« Tal era o destino do Brazil, que aquelles mesmos que « tinhão mais interesse e empenho em afastar delle a crise « revolucionaria, devião ser involuntariamente os motores della, « e os meios excogitados para a prevenir ser della os instru- « mentos mais poderosos. O partido que mais teme o incendio « é quem o acende, e a chamma das fogueiras de Março desse « anno é o preludio de outra, que por pouco não deixa tudo « em cinza.

« A imprudencia é a faisca que suscita a combustão. A' « um procedimento impolitico que insulta a opinião do paiz, « responde-se com outro que provoca o furor dos autores da « affronta. Os insultos apagão a fogueira; a insolencia dos « offensores quer que ella arda, mas com que chamma!

« Evaristo, que tanto teme o motim e a revolução, que sem- « pre ha prégado a mansidão e a ordem, não resiste á vista « do sangue de seus patricios, á gravidade dos ultrages feitos « ao seu paiz e á idéa terrivel da queda da liberdade que « aquelle successo lhe pinta á imaginação como imminente.

« *Elle escreve* a energica representação de 17 de Março, « pedindo *providencias necessarias já para o restabelecimento* « *do socego publico, já para desaffronta do Brazil vilipendiado* « *e pungido.* »

« Mas a lei não é attendida e as autoridades são surdas. « Amotina-se o povo, revolta-se a tropa, todos os partidos bra- « zileiros se fundem e a revolução se effectua.

« Evaristo, que tanto ha combatido para afasta-la, a vê « chegada, e vê a si mesmo no meio della. Satisfeito de um « lado pelo triumpho da Nacionalidade e dos principios por que

« pugnou, estremece do outro lado pelo transtorno da ordem e
« pelo aspecto das consequencias que disso vão correr.

« Mas elle tem talento, actividade e eloquencia: seus re-
« cursos, a perseguição e os insultos por que acaba de passar
« lhe dão uma grande popularidade e influencia. Cumpre que
« se apodere da Revolução, que a acompanhe, que a dirija e
« temperando-lhe o furor a faça servir ao triumpho, e não á
« queda dos bons principios. Eis sua tarefa, eis sua resolução,
« eis sua conducta.

« O primeiro de seus actos é perdoar as offensas, e esten-
« der o ramo da oliveira, prégando a clemencia e o esqueci-
« mento do passado, e chamando a todos a se reunirem á roda
« do novo throno e do innocente Principe Brazileiro que a lei
« chamava a occupa-lo. »

Convem lembrar as palavras memoraveis que Evaristo pro-
ferio nesta difficil conjunctura. Assim o fazemos, porque ser-
vindo ellas para caracterisar a moderação de seu espirito, não
devem ser nunca esquecidas pela actualidade que o discute ou
que o julga, nem pela posteridade que tem de dar sobre elle a
sentença definitiva: « Não serão os bons cidadãos que quere-
« rão que a revolução se perca nos abysmos da dissolução social; »
e estas outras: « Perdão, perdão aos criminosos, sejamos ge-
« nerosos em nossa justa indignação, tudo esperemos das autori-
« dades. » E suas palavras forão attendidas, a autoridade foi
respeitada, a nacionalidade foi desaggravada e a revolução esta-
cou na barreira da lei, na barreira da Constituição, na barreira
da monarchia.

« No dia 7 de Abril (confirma um escriptor) (1) agonisava a
« monarchia brazileira, aos esforços de Evaristo se deve a sua
« conservação. »

Evaristo foi sem duvida o salvador do Throno e da Consti-
tuição, elle foi o archote que guiou as multidões, sepultadas na
noite dos erros e dos preconceitos do tempo, ás luminosas e inef-
faveis regiões da Lei, da Ordem, da Liberdade e do Evangelho.

Sua vida foi um perenne sacerdocio de virtudes publicas e
privadas. A probidade inexpugnavel de seu caracter, a pers-
picacia e a amplitude immensa de sua intelligencia, que abran-
gia, de um só lance, todas as relações de um principio, o
alcance quasi prophetico de suas vistas politicas, e o heroismo
com que supportou todos os sacrificios que erão necessarios para
a felicidade de seu paiz, elevárão-o a uma altura que só é dado
aos verdadeiros heróes e martyres attingir. Sim! Evaristo vi-
veu e morreu martyr de suas convicções politicas e de seu he-
roico patriotismo. O seu nome é um daquelles que o Brazil
póde repetir com orgulho, porque esse nome é puro e sublime
como a idéa de Justiça, como a idéa de Liberdade, como a idéa
de Patria.

(1) Vêde o *Chronista* de 13 de Maio de 1837.

Entretanto não terminaremos este trabalho sem fazermos algumas observações sobre certos pontos que julgamos deverem ser esclarecidos, para que a verdade historica não fique obscurecida por alguma *nuvem benigna*, que resguarde o novo Enéas da moderna historia brazileira. .

Dos escriptores de Historia do Brazil só conhecemos cinco que chegassem até á Abdicação: o imparcialissimo historiador inglez J. Armitage, o General Abreu e Lima, Constancio, Bellegarde e o distincto litterato Varnhagen. Armitage diz o seguinte sobre o primeiro Imperador (1): « D. Pedro não era tyranno; ninguem, a não ser um de seus calumniadores, « jámais o designou como tal; porém os seus erros forão gran- « des e de variadas especies. Dotado de talento natural, mas « destituido de prudencia; admirador da fórma de governo « representativo, em perspectiva, mas afastando-se *sempre da « sua execução pratica;* energico, mas inconstante, estava « mais proprio para emprehender a libertação do Brazil, do « que para dirigir a subsequente marcha de seu governo. Po- « rém, o maior de todos os seus erros, o que causou a sua « queda, foi nunca ter elle sabido (ao menos desde a dissolução « da Assembléa Constituinte) mostrar-se *verdadeira e inteira- « mente Brazileiro* (2). » O General Abreu e Lima repete com mui pequenas alterações o que diz Armitage, não só as mesmas idéas, como estas pelas mesmas palavras; é um verdadeiro plagio (3). Constancio, posto que Portuguez, diz o seguinte do primeiro Imperador (4): « O primeiro impulso de « D. Pedro foi sempre a violencia, e quando não podia vencer « a resistencia, então recorria á astucia. Summamente pre- « sumpçoso e desconfiado, não dava ouvidos a conselhos, salvo « se erão conformes ás suas proprias inspirações: teve validos, « mas nem um só amigo, e por isso mudava a cada passo de « ministros e de medidas. Esta continua instabilidade, quando « o Brazil carecia de um bom systema de administração adop- « tado com madureza e seguido com constancia, não podia dei- « xar de ter funestos resultados. » A Historia do Brazil de Bellegarde, que é demasiadamente resumida, é uma recopilação do *Brésil* de Ferdinand Denis, e inteiramente esteril e exotica quanto a esta parte da nossa historia. O Sr. Varnhagen, que acaba de mimosear a litteratura e a Historia do Brazil com dous preciosos volumes, diz o seguinte (5): « Neste numero « esperamos que nos será possivel contar, não a biographia, « mas uma modesta chronica de D. Pedro I, para a qual temos

(1) Armitage, *Historia do Brazil*, pag. 309.
(2) O que elle disse ser na celebre Proclamação de 13 de Novembro de 1823. A e Lima, *Historia do Brazil*, vol. 2°, Documento, pag. 110.
(3) Abreu e Lima, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pags. 76 e 77.
(4) Constancio, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 415.
(5) Varnhagem, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 442.

« reunido quanto pudemos ; porque havendo *quasi sem inter-*
« *rupção* governado *constitucionalmente* como Principe , como
« Imperador, como Rei e até como Regente de Portugal, esta
« circumstancia salvará o escriptor de varias difficuldades, etc. »
Por estas palavras vê-se que o Sr. Varnhagen concorda com os outros historiadores sobre a violação da Constituição por parte do primeiro Imperador, visto que, dizendo elle que D. Pedro governou *constitucionalmente quasi sem interrupção*, concorda em que *houve interrupção na constitucionalidade* de seu governo. Nem póde ser outra a conclusão. D. Pedro passou de Imperador constitucional do Brazil para Regente constitucional de Portugal; de direito (se assim podemos dizer) não houve interrupção, isto é, elle não foi (de direito) neste intervallo monarcha absoluto, foi sempre (de direito) monarcha constitucional , logo a interrupção da constitucionalidade não poderia ser senão de facto, e esse facto não póde ser outro senão o que se deu no Brazil em seu reinado de nove annos. Nem se diga que elle quando foi Principe Regente do Brazil ainda não tinhamos constituição ; a palavra interrupção, de que usa o Sr. Varnhagen, indica cessação de alguma cousa *que teve principio ;* ora o Sr. Varnhagen não poderia dizer que houve interrupção na constitucionalidade do governo do Sr. D. Pedro I, referindo-se a este facto, visto que antes de ser Principe Regente do Brazil o Imperador não tinha sido monarcha constitucional. Quanto a ter sido Rei por morte de seu Pai, elle só o foi um momento, e para o unico fim de abdicar em sua filha. Se o Sr. Varnhagen não pensa assim , devemos concluir : ou que não escreve o que sabe, ou que não sabe o escreve. Não temos outro meio de conhecer os seus pensamentos senão as suas palavras, e as palavras, como ensina Tracy, são os signaes de nossas idéas.

Em outro lugar, fallando da nossa Independencia, diz o Sr. Varnhagen (1): « Era então a occasião opportuna para
« D. Pedro haver outorgado ao Brazil uma Constituição bem
« concebida e meditada, embora declarasse que ficaria ella sub-
« mettida á approvação da Assembléa Constituinte, que antes
« para tal fim convocára, e que no meio do primeiro fogo do
« enthusiasmo não houvera por certo deixado de aceitar e jurar
« logo, etc., etc. » Notamos neste trecho duas doutrinas, com as quaes não concordamos : a primeira é a absurda theoria do direito divino que teve por martyr Luiz XVI, e por supplicio o cadafalso ; pois só por ella é que o Rei tem o direito de outorgar uma Constituição ao povo e não o povo ao Rei ; porque o Rei não é mais do que um delegado da Nação, e a Nação que é, em quem reside a Soberania, delegando ao Rei o exercicio de uma parte de sua Soberania, não lhe delega o de formar o

(1) Varnhagem, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pags. 410 a 411.

pacto fundamental, que ella reserva para seus especiaes mandatarios. Se o Rei no systema monarchico constitucional e representativo não póde fazer nenhuma lei ordinaria, como póde fazer a lei magna, a lei fundamental? Pois não é absurdo que a origem de um systema seja justamente um acto que é um verdadeiro attentado contra os principios cardeaes desse mesmo systema? Entretanto o Sr. Varnhagen, querendo diminuir um pouco o absurdo de sua doutrina diz: « Embora (como se não « fosse neste caso cousa obrigatoria ou de grande importancia) « declarasse que ficaria ella submettida á approvação da As- « sembléa Constituinte, que antes para tal fim convocára, *e que* « (note-se bem) *no meio do primeiro fogo do enthusiasmo não* « *houvera por certo deixado de aceitar e jurar logo*, etc., etc. » De sorte que o Sr. Varnhagen, Ministro, dava, ao ex-monarcha, o machiavelico e traiçoeiro (á Nação) conselho de aproveitar o estado de hallucinação e a céga confiança dos espiritos para nos impingir uma Carta Constitucional, que poderia ser subtil e dolosamente organisada para a destruição *opportuna* da liberdade e para a inauguração da omnipotencia imperial. Este principio insidioso faz-nos lembrar a historia biblica de Sansão, cujos potentes cabellos forão cortados durante o somno pela deslealdade de sua indigna mulher. Comtudo, não suppomos que sejão estes os principios cordiaes do Sr. Varnhagen; estas doutrinas forão, no nosso entender, uma falsa applicação das idéas pacificas e ordeiras do espirito laborioso e *realista* do distincto Brazileiro. Entretanto, concordamos plenamente com o Sr. Varnhagen quando diz que D. Pedro *foi obrigado* a aceitar a causa de nossa Independencia. « O Brazil, diz o illus- « tre historiador (1), tinha forçosamente de declarar-se inde- « pendente, e bem independente; e D. Pedro, levado, como « sempre, providencialmente pelos acontecimentos, teve a ins- « piração de se collocar á frente do Brazil, certo seguramente « de que, se assim não procede, e elle se separa, por si só « se retalha, e se perde na anarchia. « Além desses historiadores e alguns folhetos que já citámos, em notas, possuimos um em francez, producto da penna do Sr. Camarista José Saldanha da Gama (2); nelle lê-se o seguinte: « L'administration « ex-impériale marchait depuis long-temps vers son déclin; ses « ressorts étaient usés, et il ne fallait plus de grands efforts « pour abattre un gouvernement qui avait perdu sa force et « la confiance publique. Ses vues connues de toute la nation, « le relâchement des autorités, la duplicité qu'elles montraient, « et les vexations dont elles se rendaient coupables, l'état dé- « plorable des finances, la concussion des magistrats, l'avilisse-

(1) Varnhagen, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 438.
(2) Coup d'œil philosophique et historique sur les affaires brésiliennes, avant, pendant et après la Régéneration, pag. 9, par Joseph Saldanha da Gama, Rio de Janeiro 1831.

« ment de toutes les branches de l'administration, en un mot,
« tout annonçait l'écroulement prochain du vieil édifice. »
C. Reybaud, posto que benigno, diz o seguinte do primeiro Imperador: « Ce prince aux instincts généreux, merveilleuse-
« ment doué pour les choses grandes et hardies, n'avait pas,
« ce me semble, cette raison calme et froide qui calcule les
« détails, qui compte avec les obstacles, et qui, par la sagesse
« et la mesure des ses actes, arrive à la longue à réfréner les
« passions mauvaises et à ouvrir un lit régulier aux passions
« légitimes (1). Avec sa nature bouillante et hasardeuse, l'Em-
« pereur n'était pas homme à reculer, et malheureusement les
« conseillers dont il s'était alors entouré, aussi mal façonnés
« que lui aux exigences parlementaires, n'avaient ni l'habileté,
« ni l'autorité nécessaires pour atténuer les difficultés (2). Ses
« sept années de règne, après la proclamation de la Consti-
« tution, ont été tristement signalées par des agitations et
« des désordres intérieurs.... La guerre malencontreuse contre
« Buénos-Ayres ajoutait encore à la confusion, en grevant le
« pays d'une charge énorme, et en affaiblissant les moyens
« d'action du gouvernement, contre l'anarchie. L'effet de cette
« situation troublée, que quelques lacunes dans cette brillante
« nature d'ancien chevalier et d'artiste aggravaient encore,
« s'est prolongé pendant tout le règne du premier Empereur
« constitutionnel (3). Le caractère à la fois insouciant et absolu
« de l'Empereur s'accommodait mal de règles d'une étroite et
« fiscale comptabilité, et d'ailleurs l'esprit de gaspillage et de
« rapine, soufflé de la métropole, avait encore autour du pou-
« voir des représentants en chair et en os (4). »

Todas estas citações tiverão por fim provar a alguns espiritos pequeninos a verdade de nossas asserções; que nosso trabalho não é uma vaga declamação, uma poesia. Sabemos que ainda existem algumas exoticas reliquias desses gloriosos tempos, cujo servilismo ou prejuizo os tornará cégos ao sol brilhante da verdade. Mas isso não nos incommoda, porque em todo o caso mostármos á imparcialidade que não mentimos, nem calumniamos, e que não somos nenhum demagogo que apregôe utopias extravagantes no meio da surda vozeria de uma populaça desvairada.

O fim do nosso trabalho é suspender o braço sacrilego e mercenario do ignobil parasita restaurador que tentar conspurcar o estandarte glorioso da Revolução nacional; é lançar o anathema mde aldição, em nome de uma geração gloriosa, sobre o tenebroso coveiro que pretender sepultar os nomes dos pe nsores

(1) C. Reybaud, *Le Brésil*, pag. 35.
(2) Idem, pag. 37.
(3) Idem, pags. 77 e 78.
(4) Idem, pag. 81.

da liberdade constitucional no ferreo ventre do *monumento imperial*; é, finalmente, oppôrmo-nos a alguns aulicos monarchistas (que o são mais do que o Monarcha), que querem que se perdoe a D. Pedro I os ultimos sete annos de sua administração (como se a Historia fosse Poder Moderador), por ter elle abraçado a causa da nossa emancipação! O seguinte trecho do Sr. Cousin (1) talvez tenha alguma relação com o caso:
« Il est assez de mode aujourd'hui, parmi les enfants de ceux
« que la révolution et la philosophie ont affranchis, de dire du
« mal, à tort et à travers, de la révolution et de la philosophie. »

Sim! o Brazil deve considerar esse dia como o mais notavel do Kalendario de suas liberdades; porque nesse dia a liberdade proclamada e escripta tornou-se uma esplendida realidade pela Abdicação, e pela elevação ao throno do Monarcha brazileiro.

No primeiro drama de nossa Historia, na grandiosa e homerica epopéa do Ypiranga, os bustos grandiosos que avultão no sanctuario do Templo da Liberdade são os dos insignes patriotas, dos illustres protogonistas Januario, Ledo, Rocha e Andrada e Silva.

No segundo drama, nas barricadas heroicas do povo, quando a Nacionalidade definhava sob o guante ignominioso de um despotismo estrangeiro, o tribuno que se erguia na Imprensa, no Parlamento e nas Rostras da Liberdade, era o denodado patriota, o homem da Constituição e da Nacionalidade brazileira, o Deputado Evaristo Ferreira da Veiga. Odorico e Vergueiro são seus emulos.

Haviamos obrigado o Sr. D. Pedro I a proclamar a nossa independencia (2), ou antes o Sr. D. Pedro foi o arauto encarregado de divulgar que haviamos quebrado os ferros da escravidão; o Brazil, porém, reconhecido ao Principe pela adhesão que havia obtido da sua parte, acclamou-o seu primeiro Delegado; elle aceitou essa augusta missão, e jurou fidelidade á soberania nacional. Um dia porém elle quebrou o seu juramento, e tornou-se réo de lesa-Nação: o Brazil retirou-lhe o exercicio delegado de uma parte de sua soberania, e elle deixou de ser Imperador do Brazil.

A 7 de Setembro de 1822 conquistámos a nossa independencia e com ella a nossa liberdade; a 7 de Abril de 1831 tornámos real a nossa independencia e reivindicámos a nossa li-

(1) Cousin, *Dicours politiques*, Introduction, pag. V.

(2) Já dissemos e provámos que o Sr. D. Pedro I não fez mais do que aceitar a nossa independencia, o que já era um facto. Esta nossa opinião é corroborada neste outro trecho do Sr. Varnhagen, *Historia do Brazil*, vol. 2°, pag. 439: « O Brazil não deveu a D. Pedro a sua emancipação, que essa consumada estava desde 1808.... deveu-lhe porém a integridade e deveu-lhe a monarchia, que foi symbolo de paz no interior e de confiança no exterior, etc. »

berdade que havia sido espezinhada pela Corôa. Em 1822 o Brazil-infante foi levado ao Templo do Ypiranga e baptisado-livre; em 1831 o Brazil-homem confirmou perante o mundo a crença da liberdade.

Cada um destes factos é, por si só, um titulo de gloria e de orgulho para todas as gerações brazileiras; ambos fundárão a grandeza presente e a prosperidade indefinivel deste vasto Imperio.

FIM

Rio de Janeiro. Typ. de J. Villeneuve e Comp. — 1862.